



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

PORTARIA Nº 002/2026/CMT

“CONCEDE 15 DIAS DE FÉRIAS AOS VEREADORES EM EXERCÍCIO DO MANDATO ELETIVO, LOTADA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

Considerando que o art. 2º, §5º da 1.607/2024 autoriza a concessão de férias aos vereadores no período de recesso legislativo;

A Sra. **Daise Martins de Souza** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias os vereadores em efetivo exercício do mandato, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

- I – Aelton Antônio Figueiredo;
- II – Cleomar Eterno de Campos;
- III – Daniele de Lima Zottis;
- IV – Diego Rafael Grendene;
- V – Elder Gobbi;
- VI – Juliano Antunes; e
- VII – Luiz Augusto Sette.

§ 1º Os Vereadores que ainda não tiverem completado o período aquisitivo poderão usufruir das férias após o cômputo integral do respectivo período, desde que coincidente com o recesso legislativo.

§ 2º A Presidente da Câmara poderá usufruir de férias em outro período de recesso parlamentar, de modo a permitir que o Vice-Presidente assuma as funções de chefia, nos termos regimentais.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, que será usufruída da seguinte forma:

§1º. 15 (quinze) dias de férias, entre o dia 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

§2º. O período restante 15 (quinze) dias de férias serão usufruídos em outro período de recesso legislativo.

§3º. O fracionamento das férias visa não prejudicar os serviços legislativos e possível necessidade de convocação de sessão extraordinária no mês de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 05 dias do
mês de janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza
Presidente